



Edital

N.º 46 A

Alteração Temporária do trânsito na freguesia de Baixa da Banheira

Por despacho de 6 de maio de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, que devido à realização de uma betonagem numa obra particular, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua da Guiné, compreendido entre a rua Damão e a rua Angola, das 08:00h às 16:00h, do dia 8 de maio, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se levrou este e noutros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 6 de maio de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo